

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº38/SEMAGRIC/2024

Porto Velho/RO, 07 de Fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na *Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto nº 8.612/I de 26 de abril de 2022.*

RESOLVE:
Art. 1º. AUTORIZAR o servidor relacionado abaixo para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, na qual *“dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”*:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
Paulo Henrique Fernandes Santos	40072	01423931000

- Art.2º.** Ao condutor cabe:
1. Inspecionar o veículo antes da partida e ao final do percurso;
 2. Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
 3. Dirigir corretamente o veículo obedecendo a Legislação de Trânsito vigente e as normas desta Portaria;
 4. Prestar a assistência necessária em caso de acidente;
 5. Zelar pela integridade do veículo, inclusive, cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
 6. Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
 7. As responsabilidades do condutor, por qualquer ato de imperícia, imprudência ou negligência que causar danos ao veículo oficial e a terceiros, aos pagamentos de multas e/ou penalidades na direção do veículo oficial, conforme disposto no art. 30 da Instrução Normativa n. 004/2021/DMAG/DQGA/SGP, de 18 de novembro de 2021.
- Art.3º.** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.
- Art.4º.** Fica a Gerência de Transporte do Departamento de Estrada responsável pelo controle de tráfego do veículo/equipamento e termo de acautelamento devidamente assinados.
- Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:945FCD71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2024. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>